



Câmara Municipal de Mealhada

EDITAL N.º 101/2013

----- *Rui Manuel Leal Marqueiro*, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, -----

----- **FAZ SABER QUE:** ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e no exercício da competência aí prevista, determinou que, no ***próximo dia 2 de Janeiro de 2014***, os serviços estejam abertos ao público, **não sendo possível aos Municípios efectuarem qualquer pagamento**, por ser necessário proceder à actualização de todos os programas informáticos, bem como às rotinas de transição para o novo ano económico, com a consequente impossibilidade de emissão das guias de receita.-----

----- E, para constar, se lavrou este edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.-----

Mealhada, 30 de Dezembro de 2013

O Presidente da Câmara,

Rui Manuel Leal Marqueiro